

Plano de Ação 2019

I – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL EXECUTORA

1. Dados da Organização Sociedade Civil Executora

Nome/Razão Social: Associação de Acolhimento para Dependentes Químicos Caminho da Paz			C.N.P.J. 18.466.505/0002-92	
Endereço Rua Alvares Cabral, 764-Centro/Ribeirão Preto			Telefone/Fax(16)991179691	
Cidade	UF	CEP	E-mail Institucional	
Ribeirão Preto	SP	14010-080	entidadecaminhodapaz@outlook.com	
Registro na Receita Federal da Atividade Principal: CNAE 87.30.1.02 Albergue Assistencial				
Nome do responsável: Dora Salomão Caldo				
C.P.F. 980862868-00			Data de Início e Término do mandato: 19/09/2015 á 19/09/2019	
R.G. /Órgão expedidor.		Cargo na entidade	E-mail do responsável	
8.491.318-6 SSP/SP		Presidente	doracaldo@hotmail.com	
Endereço Residencial completo			CEP	Tel/Cel do Responsável
Rua Zina Olga Caldo Donato nº456- Bairro Jose Sampaio Jr.			14065-260	(16)99117 9691

2 Identificações Unidade Mantenedora

Unidade Mantenedora/Razão Social: Associação de Acolhimento para Dependentes Químicos Caminho da Paz			C.N.P.J. 18.466.505/000-01	
Endereço: Estrada Rural			Telefone/Fax (16) 99304 8475	
Cidade	UF	CEP	E-mail Institucional	
Jardinópolis	SP	14010-080	entidadecaminhodapaz@outlook.com	
Nome do responsável pela Unidade: Dora Salomão Caldo				
C.P.F. 980862868-00			Data e término do mandato: 19/09/2015 á 19/09/2019	
R.G. /Órgão expedidor.		Cargo	E-mail do responsável	
8.491.318-6 SSP/SP		Presidente	doracaldo@hotmail.com	

3 Identificação do Técnico Responsável Pelo Plano

Nome: Denis Henrique Munhol		CPF 30546209807	
Endereço: Rua Aquidaban 225 Ap 84, Santa Cruz		Telefone/Fax (16)99336 2550	
Cidade: Ribeirão Preto	UF: SP	CEP: 14020 689	E-mail Institucional: denismunhol@gmail.com
Formação Profissional: Assistente Social			
Nº de Registro: CRESS 54920 - 9º Região			
Função na Entidade: Assistente Social			

4 – Credenciamento da Entidade

INSCRIÇÃO/CADASTRO:	NÚMERO	PERÍODO VALIDADE
1. Conselho Municipal de Assistência Social		
2. Secretaria Municipal de Assistência Social		
3. Conselho Municipal da Criança e Adolescente		
4. Conselho Municipal de Idoso		
5. Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social	25000.192179	2022
OUTROS: Identifique		

UTILIDADE PÚBLICA	SIM	NÃO	EM ANDAMENTO
Municipal	X		
Estadual			

DOCUMENTOS PUBLICOS	Nº	DATA DE VALIDADE
LICENÇA DA VIGILANCIA SANITÁRIA (Sec. Saúde)		Em andamento
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (Secretaria da Fazenda)	20113337	08/04/2022

5 Finalidade Estatutária da Entidade Social:

Art. 3º) A Associação de Acolhimento para Dependentes Químicos “Caminho da Paz” tem como finalidades primordiais:

- I. a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;
- II. a promoção da Saúde, de forma extra-hospitalar, através da criação e manutenção de Serviços de Acolhimento para Dependentes Químicos, nas modalidades previstas em lei e ordenadas pelas Políticas sobre Álcool e Drogas, da Assistência Social e Saúde, respeitando as determinações do Ministério da Saúde e ANVISA, visando

- proporcionar atendimento aos dependentes químicos e/ou seus familiares, que se encontram em situação de vulnerabilidade ou exclusão social;
- III. fazer prevenção universal (primária), seletiva (secundária) e indicada (terciária) em relação ao uso e abuso de drogas lícitas e/ou ilícitas, desenvolver a abordagem social, educação social de rua, o tratamento, a internação, o acolhimento especializado, casa de acolhimento, Casa de passagem, Comunidade Terapêutica e República;
 - IV. desenvolver modelos experimentais não lucrativos de produção, comércio e crédito;
 - V. implementar e desenvolver Programas, Projetos e Serviços das Políticas de Assistência Social, de Direitos Humanos, de Direitos Difusos e Coletivos ou outra iniciativa privada, fundacional ou governamental que tenha em seu objeto, de forma principal ou secundária, o combate ao uso de substâncias psicoativas;
 - VI. promover, fomentar e executar a política de assistência social, garantindo a população vulnerável acesso aos direitos, benefícios e serviços;
 - VII. fortalecer os vínculos familiares, para o exercício da cidadania;
 - VIII. prestar serviços e executar programas e/ou projetos de proteção social básica e especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, de forma gratuita, continuada e planejada, bem como por meio de colaborações e/ou doações, sem qualquer discriminação, de acordo com os termos da Lei Orgânica da Assistência Social e Política Nacional de Assistência Social;
 - IX. Atuar na promoção, prevenção e atenção à saúde, oferecendo serviços educativos, ambulatoriais, e internação prestados em parceria com o SUS.

Parágrafo único: Conforme previsto em Estatuto Social Artº3 p.III, será realizado serviço de República no Município de Ribeirão Preto, com CNPJ de filial, ofertando egressos para C.T Caminho da Paz localizada no município de Jardinópolis e para toda Rede de Serviços.

6 Análise Diagnóstica do Território:

O Município de Ribeirão Preto está localizado na região Nordeste do Estado de São Paulo, situado a 21°10'42" de longitude oeste, dista 313 km da capital e 706 km de Brasília. Ocupa, segundo dados do IBGE (2015), uma área territorial de 650,96km², sendo que 157,50km² estão em perímetro urbano, 172,18km² constituem área de expansão urbana e 320,32km² constituem zona rural.

Atualmente, Ribeirão Preto tem uma população estimada em 661.997 habitantes, com taxa de crescimento anual da população em torno de 1,42%(SEADE 2010-2014), enquanto a média no Estado de São Paulo gira em torno de 0,82%. O saldo migratório anual é de 5.592 pessoas/ano (SEADS – 2000-2010), enquanto no Estado é de 296,15; a taxa de natalidade é de 13,84% (SEADE-2013), índice um pouco superior ao do Estado, que é de 12,84%.

A população com idade igual ou inferior a 15 anos gira em torno de 164.709 (sendo 83.240 homens e 81.469 mulheres), o que representa 19,5% da população. Já a população com idade igual ou superior a 60 anos está em torno de 76.331 (sendo 31.474 homens e 44.857 mulheres), o

que representa 12,6% da população. O que resulta numa população majoritariamente adulta e economicamente ativa.

Ribeirão Preto é a cidade pólo de uma Região Metropolitana (LC 1290/2016), que abrange 34 municípios e cerca de 1.700.000 habitantes (EMPLASA), dentre os quais se encontra Jardinópolis, localizado a 25 km de Ribeirão Preto, com uma população estimada de 42.904 habitantes (SEADE), que praticamente é uma cidade dormitório, uma vez que o município de pequeno porte, tem limitadas opções de emprego e renda, bem como restrita rede educacional universitária.

A RA de Ribeirão Preto, que abrange municípios da DRSXIII e da DRADS Ribeirão, apresenta uma densidade demográfica acima dos índices do Estado. Particularmente em Ribeirão este avanço é preocupante, pois torna o Município mais vulnerável à ocupação irregular de áreas frágeis ambientalmente, possibilitando a degradação ambiental e inserindo as populações em áreas de risco.

Verifica-se também que o crescimento populacional não está ligado diretamente à taxa de natalidade e sim ao movimento migratório, decorrentes de pessoas de outras cidades que vem em busca de tratamento médico, pessoas que vem em busca de trabalho e estudantes da região e de outros estados, que fixam residência em Ribeirão Preto.

Segundo o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), a Região de Ribeirão Preto, detém 3,1% do total de empregos formais do Estado. A mecanização da colheita da cana, gerou um grande contingente de mão de obra de reserva, pouco preparada para outras colocações, e associado aos migrantes que vieram para o trabalho nas grandes construtoras, vimos o índice Paulista de Vulnerabilidade Social – IPVS(SEADE) no grupo de Vulnerabilidade Muito Alta subir consideravelmente a 6,3% e superar índice estadual de 4,1%.

Ribeirão Preto é uma cidade de contrastes, econômico e social, em que a população mais vulnerável, apesar das dificuldades comuns às grandes metrópoles, tem garantido acesso aos direitos constitucionais de saúde, educação e assistência social.

A Política de Saúde Pública, é desenvolvida de forma descentralizada em cinco regiões com 33 Unidades Básicas de Saúde – UBS e 05 Unidades Básicas Distritais – UBDS, 1 unidade de pronto atendimento- UPA, tendo ainda na Saúde Mental 03 Centros de Atendimento Psicossocial- CAPS e 01 CAPS-ad(álcool e drogas) e 1 CAPS i – ad. Compõe a rede pública em parceria, dois Hospitais Escola, vários Centros de Especialidades Médicas, Laboratórios

Especializados, um Hospital Psiquiátrico e um Hospital de Médio Porte que foi municipalizado recentemente.

A rede socioassistencial de Ribeirão Preto é composta por um conjunto integrado de serviços, executados diretamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social ou em parceria com entidades e organizações sociais que compõem de maneira integrada e articulada a rede de serviços de assistência social do município. A rede pública é composta por 05 CRAS, 15 Centros de Convivência, sendo 14 de crianças e adolescentes e 01 de Idosos, 01 Centro de Formação, 03 CREAS, 01 Centro Pop, 02 Centros de Convivência Especializados para Idosos, 03 Coordenadorias (Idoso, Mulher e Adolescente em Conflito com a Lei), 01 Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA, 01 Casa de Passagem para Adultos e Famílias em Situação de Rua, 01 Casa abrigo da Mulher, 01 Acolhimento em República para Idosos- Vila Dignidade, 01 Seção de Programas para Pessoas com Deficiência – SPPD e 01 unidade de Assistência Jurídica.

Especificamente no tocante a rede de atendimento para usuários de dependentes de álcool e outras drogas, temos 4 Comunidades Terapêuticas de Interesse Social Legalmente Constituídas, CAPS-AD, 1 CAPSi, uma UAI e uma entidade de atendimento a Criança e Adolescente, vinculada a SENAD. O que não atende à demanda instalada, pois o município e todo seu entorno, tem várias cenas de uso, concentra um numero elevado de pessoas em situação de rua, não tem serviços e espaços públicos específicos para atendimento e orientação familiar. A rede apesar de robusta tem fluxos pouco organizados e papéis indefinidos.

7 Mapeamento da rede de serviços utilizada para efetivação das ações com usuários

Nome	Telefone	E-mail/Endereço	Ações desenvolvidas
Centro Pop	(16) 3636-8806	Rua: Casa Branca Nº 1655	Atendimento especializado POP RUA
Casas Esperança/Renascença	(16) 3961-1801	Rua: Mogi Mirim Nº45	Serviço de Acolhimento à POP Rua
CREAS 1	(16) 3611-6000	Creas@semas.pmrp.com.br	Referência e contra referência de acolhido e família.
CREAS 2	(16)3617-7211 16) 3624-2388	Creas2@semas.pmrp.com.br	Referência e contra referência de acolhido e família.
CREAS 3	(16) 3965-3974 (16) 3965-4077	Creas3@semas.pmrp.com.br	Referência e contra referência de acolhido e

			família.
CRAS 1	(16) 3610-6495	Rua: Marcondes Salgado N° 253	Referência e contra referência de acolhido e família.
CRAS 2	(16) 3974-8005	Rua: Virgílio Antônio Simionato N°315	Referência e contra referência de acolhido e família.
CRAS 3	(16) 3966-7280	Rua: Rio Grande do Norte N° 637	Referência e contra referência de acolhido e família.
CRAS 4	(16) 3975-3418	Rua: Florinda Bordizan Sampaio N° 300	Referência e contra referência de acolhido e família.
CRAS 5	(16) 3964-0819	Avenida Oswaldo Aranha N° 488	Referência e contra referência de acolhido e família.
Centro de Qualif. Profissional/SEMAS	(16) 3630-0401 (16) 3630-2994	Av. Dom Pedro I N° 45	Formação Profissional
FAC – Coletivo Coca-Cola	(16) 3237-0942	Rua: Barão do Amazonas N° 881	Formação para Mundo do Trabalho
CAPS-AD	(16) 3622-2100 (16) 3615-3336	Rua: Pará N° 1310	Atendimento Espec. AD Ambulatorial
UPA 13 de Maio	(16) 3972-2868 (16) 3632-3067	Avenida 13 de Maio N° 353	Atendimento de urgência e emergência.
SAE/CTA-DST'S	(16) 3632-2664	Rua: Prudente de Moraes N° 35	Atendimento Especial. Infectologia
UBDS Central	(16) 3605-5000 (16) 3605-5025	Avenida Jerônimo Gonçalves N° 466	Atend. médico e odontológico de urgência
INSS	(16) 3969-1459	Avenida Coronel Quito Junqueira N° 61	Acesso a benefícios e direitos previstos
E.E. Cecília Caran	(16) 3924-4151	Rua: Guarujá N° 1159	Educação de Jovens e Adultos
Poupatempo	(11) 2930-3650	Avenida Presidente Kennedy N° 1500	Emissão de Documentos pessoais,
Receita Federal	(16) 3519-4700	Avenida Dr. Francisco Junqueira N° 2625	Emissão de CPF.
TRE	(16) 3610-9920	Rua: Cerqueira César N° 333	Regularização eleitoral.
Defensoria Pública	(16) 3965-4151	Rua: Alice Além Saadi N° 1256	Assistência Jurídica gratuita
HCFMRP/USP	(16) 3602-1000	Avenida Bandeirantes N° 3900	Serviço médico terciário

8 Abrangência Territorial:

(X) Todas as regiões de Ribeirão Preto		
<input type="checkbox"/> Região CRAS I Se somente bairros específicos, identificar os bairros	<input type="checkbox"/> Região CRAS II Se somente bairros específicos, identificar os bairros	Região CRAS III <input type="checkbox"/> Se somente bairros específicos, identificar os bairros
<input type="checkbox"/> Região CRAS IV Se somente bairros específicos, identificar os bairros	<input type="checkbox"/> Região CRAS V Se somente bairros específicos, identificar os bairros	<input type="checkbox"/> Região CRAS VI Se somente bairros específicos, identificar os bairros
<input type="checkbox"/> Região CREAS I Se somente bairros específicos, identificar os bairros	<input type="checkbox"/> Região CREAS II Se somente bairros específicos, identificar os bairros	<input type="checkbox"/> Região CREAS III Se somente bairros específicos, identificar os bairros
<input type="checkbox"/> Outros municípios – especificar:		

9 Política Pública Preponderante:

Políticas sobre Álcool e Drogas LEI N° 13.840, DE 5 DE JUNHO DE 2019

9.1 Política Pública Secundária:

Política de Assistência Social

Política de Cultura

Política de Educação

Política de Esporte

Política de Saúde

Outro:

10 Público Alvo da Instituição:

O público alvo será constituído de dependentes químicos do sexo masculino, maiores de 18 anos, fumantes ou não, que tenham concluído o processo de acolhimento em Comunidade Terapêutica e/ou toda rede de serviço, que no momento da alta não tenham residência fixa, e esteja com os vínculos familiares rompidos, fragilizados ou que estes inexistam.

11 Recursos Humanos Envolvidos na Instituição

QUANTIDADE	CARGO	FORMAÇÃO	CARGA HORARIA/SEMANAL	TIPO DE VÍNCULO
01	Assistente Social	Serviço Social	30 horas	CLT
01	Psicólogo	Psicologia	40 horas	CLT
01	Auxiliar Administrativo		40 horas	CLT
04	Sócio Educador		40 horas	CLT
01	Assistente Social	Serviço Social	15 horas	Prestador de Serviço
01	Psicólogo	Psicologia	20 horas	Prestador de Serviço
01	Coordenador	Serviço Social	20 horas	Prestador de Serviço

Total regime CLT: R\$ 10.400,00

Total outras formas de Contratação: R\$ 4.400,00

Total de Voluntários: 01

Total de Equipe Técnica: 05

Outros: R\$ 00,00



12 Indicar fonte de Receitas da Instituição: (QUADRO GERAL – VALOR ANUAL).

Fonte de Recursos	Recursos Próprio	Secretaria Municipal/Estadual de Assistência Social.	Secretaria Municipal da Educação	Secretaria Municipal da Saúde	FMDCA	Secretaria Municipal da Cultura	Convênio Estadual Programa Recomeço	Convênio Federal SENAPRED	*Outros:	Total
RECURSOS HUMANOS – PESSOA FÍSICA							R\$ 10.400,00		R\$ 4.400,00	R\$ 177.600,00
ENCARGOS SOCIAIS							R\$ 4.107,22		R\$ 2.328,79	R\$ 77.232,12
RECURSOS HUMANOS – PESSOA JURÍDICA									R\$ 0,00	R\$ 0,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (Alimentos)									R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO							R\$ 5.481,78	R\$ 3.000,00	R\$ 800,00	R\$ 111.381,36
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS							R\$ 7.011,00	R\$ 2.000,00	R\$ 450,00	R\$ 113.532,00
MANUTENÇÃO								R\$ 2.000,00	R\$ 200,00	R\$ 26.400,00
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS									R\$00,00	R\$ 0,00
LOCAÇÕES DIVERSAS									R\$00,00	R\$ 0,00
UTILIDADES PÚBLICAS									R\$1.100,00	R\$ 13.200,00
COMBUSTÍVEL									R\$180,00	R\$ 2.160,00
MATERIAL PERMANENTE									R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTOS FIXOS									R\$ 320,00	R\$ 3.840,00
OUTROS								R\$ 4.722,30	R\$ 00,00	R\$ 56.667,76
TOTAL							R\$ 27.000,00	R\$ 11.722,30	R\$ 11.878,79	R\$ 607.213,08

Obs: *Outros: Aguardando aprovação de Recurso da Fundação Waldemar B. Pessoa, para serviço de República e projetos de captação de recursos serão executados paralelamente para suprir demanda.



13 Quadro de Aplicação de Recursos Financeiros nas Políticas (em %)

Área –Política Pública	Assistência Social	Saúde	Educação	Cultura	Outras Álcool e Drogas	Total
Essencial ao Serviços, programas e projetos de assistência social	30%	-	-	-	70%	100%
Custo atividades Meios ou de Sustentabilidade	-	-	-	-	-	-
Custo Atividades Administrativas	-	-	-	-	-	-



II- DO PLANO 1:

ÁREA DE ATUAÇÃO – ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. Identificação do serviço, programa, projeto ou benefício Socioassistencial.

1.1 Nome Fantasia do Serviço, Programa, Projeto ou Benefício:

REPÚBLICA CAMINHO DA PAZ

1.2 Identificar onde são desenvolvidas as atividades com nome(s) do(s) equipamento(s) endereços, telefones e o Técnico responsável;

República Caminho da Paz

CNPJ 18.466.505/0002-92

República: Rua Álvares Cabral, 756 Centro Ribeirão Preto-SP

Do Técnico Responsável

Denis Henrique Munhol

Assistente Social – CRESS 54920 9º Região

Email: denismunhol@gmail.com Tel (16) 99336 2550

Rua Aquidaban 225 Ap 84 – Santa Cruz - Ribeirão Preto- SP

CEP 14.020-689

1.3 Tipo de Serviço, Benefício, Programa ou Projeto Socioassistencial.

(X) I – Atendimento:

C- Serviços Tipificados de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

(X) Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos em República



1. Justificativa:

A questão das drogas é um fenômeno social bastante complexo e multideterminado. Em todo o mundo, a dependência química aparece como uma questão de difícil abordagem, configurando-se como epidemia e requerendo esforços coletivos para o seu enfrentamento. O uso indevido e abuso de substâncias psicoativas, sejam estas legais ou ilegais, têm desafiado Estado e Sociedade, no sentido de identificar novas estratégias de abordagem, com o objetivo de minimizar os impactos que a dependência química tem produzido no ponto de vista econômico e social.

No município de Ribeirão Preto, em dados aferidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, foram identificados no ano de 2014, 503 pessoas em situação de rua, dentre as quais 104 mulheres e 399 homens, destes 92% se declaram usuários e/ou dependentes de drogas, e 98% declaram usar o álcool pelo menos uma vez na semana.

Diante desta realidade, o município de Ribeirão Preto foi um dos primeiros selecionados para implantação do Programa Recomeço, do qual participamos com a oferta de 20 vagas, o que somados às outras organizações ainda configuram número ínfimo, face a demanda reprimida existente.

Neste período de funcionamento, observamos que a maioria do público usuário do Programa Recomeço, constitui-se de pessoas que estão em situação de rua, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, e que não tem perspectiva de retorno ao convívio familiar a curto prazo, o que deu origem a novas inquietações sobre a reinserção social destes usuários dos Sistemas Único de Saúde e Sistema Único de Assistência Social. Observa-se que a composição da RAPS- Rede de Atenção Psicossocial no município privilegiou os serviços ambulatoriais em detrimento dos residenciais, o que não favorece a adesão e a continuidade nos atendimentos, notadamente desta população, privada do suporte familiar.

Dentre os Serviços de Acolhimento para pessoas Adultas existentes no município, inexistem opções para acolhimentos em pequenos grupos que permita uma atenção individualizada, que é altamente recomendada para usuários de álcool e outras drogas com baixa vinculação afetiva familiar. Desta forma propomos a implantação de um Serviço de Acolhimento em República exclusivo para pessoas que



concluíram o Plano de Acolhimento Singular em Comunidade Terapêutica, acreditando na efetividade de um ambiente estruturado, residencial, como facilitador no processo de reinserção social.

O residente deve ser estimulado e orientado para ser o principal ator de sua mudança, resgatando sua cidadania, exercendo a participação democrática na gestão do Serviço, recebendo todo o suporte técnico, emocional e estrutural para acessar a rede pública e privada, resgatar sua autoestima inserir-se no mercado de trabalho, na qualificação profissional, e quando possível retomar os vínculos familiares, e construir novos vínculos afetivos e comunitários, afirmando sua autonomia e a condição de autogestão.

2. Qualificação do público alvo:

FAIXA ETÁRIA DO PÚBLICO ALVO (Inserir Quantidade de cada faixa)					
Criança 0 – 11	Adolescente 12 – 14	Jovens Adolescentes 15 - 17	Jovens 18 – 29	Adultos 30 a 59	Idoso 60 ou mais
0	0	0	X	X	0

** Conforme Tipificação, o Serviço será ofertado para jovens e adultos entre 18 e 59 anos, sendo as vagas distribuídas conforme a demanda, dentro desta faixa etária.

LINHA DE ATUAÇÃO COM PÚBLICO PRIORITÁRIO	
Público Prioritário	Quantidade
Adolescente em Liberdade Assistida	
Criança e Adolescente	
Orientação Sexual	
Idoso	
Mulher	
Negro	
Pessoa com deficiência	
Pessoas em situação de rua	10
Trabalho Infantil	
Outros (descrever)	



3. Critérios adotados para inserção do usuário no Serviço, Programa, Projeto ou Benefício Social.

O público alvo será constituído de dependentes químicos do sexo masculino, maiores de 18 anos, fumantes ou não, que tenham concluído o processo de acolhimento em Comunidade Terapêutica, que no momento da alta não tenham residência fixa, em situação de rua. Com vínculos familiares rompidos, fragilizados ou que inexistentes, e que não apresente comorbidades psiquiátricas limitantes para o desenvolvimento de sua autonomia.

4. Capacidade de atendimento:

10 Adultos Masculino

5. Número de atendidos:

04 Adultos Masculino

6. Objetivos

6.1. Objetivo Geral:

Ofertar serviço de acolhimento social especializado, em regime residencial, para atendimento de adultos com transtornos decorrentes do uso e abuso de substâncias psicoativas, de caráter protetivo, transitório, **VOLUNTÁRIO** e **GRATUITO**, visando uma melhora significativa na sua qualidade de vida. garantindo-lhes o acesso a serviços e programas que fortaleçam a autonomia, a cidadania, a preservação da individualidade e a reinserção social.

6.2. Objetivos Específicos:

- a) Oferecer moradia em ambiente residencial
- b) Promover a inserção dos acolhidos no Mercado de Trabalho Formal ou Informal;
- c) Promover o acesso à rede de serviços, benefícios previstos por lei, assegurar os seus direitos enquanto cidadãos;
- d) Inserir os acolhidos em atividades socioculturais que proporcionem momentos de descontração, convívio, socialização e a integração com comunidade;

- f) Promover o acesso do acolhido a elevação escolar e formação profissional;
- g) Promover sempre que possível o retorno do acolhido a convivência familiar;

Objetivo Específico	Metas	Atividades	Resultados Esperados
Oferecer moradia em ambiente residencial	100%	Realizar higienização diária de todos os ambientes, realizar manutenção regular do imóvel. Normatizar a política de visitas e entrada de estranho na residência	Segurança, saúde e autonomia
Objetivo Específico	Metas	Atividades	Resultados Esperados
Promover a inserção dos acolhidos no Mercado de Trabalho Formal ou Informal;	50%	Cadastro nos órgãos governamentais, preparação para entrevista de emprego, elaboração currículo, orientação vocacional	Empregabilidade e gestão financeira para auto sustento
Objetivo Específico	Metas	Atividades	Resultados Esperados
Promover o acesso à rede de serviços, benefícios previstos por lei, assegurar os seus direitos enquanto cidadãos;	50%	Inserir os acolhidos nas redes intersetoriais de serviços, com garantia de direitos	Cidadão mais conscientes e atuantes.
Objetivo Específico	Metas	Atividades	Resultados Esperados
Inserir os acolhidos em atividades socioculturais que proporcionem momentos de descontração, convívio, socialização e a integração com comunidade;	50%	Realizar pesquisas semanais sobre os cursos ofertados e discutir com cada acolhido sobre suas necessidades, aptidões pessoais e habilidades sociais	Aumentar as possibilidades de recolocação no mercado

Objetivo Específico	Metas	Atividades	Resultados Esperados
Promover o acesso do acolhido a elevação escolar e formação profissional;	50%	Identificar as necessidades de cada acolhido e prover as inscrições	Aumentar o nível de escolaridade da população atendida
Objetivo Específico	Metas	Atividades	Resultados Esperados
Promover sempre que possível o retorno do acolhido a convivência familiar;	70%	Fortalecimento de vínculo e busca ativa	Ampliar o período de remissão do residente, evitar novo acolhimento

Obs: Os Objetivos específicos são referência de indicadores de resultado e de acordo com a porcentagem das metas a serem cumpridas será medido.

7. Demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação.

Considerando as especificidades do público atendido, e a necessária participação familiar no processo de elaboração, execução, monitoramento e avaliação serão adotadas as seguintes estratégias:

- 1) Caixa de Sugestões instaladas na entrada da Instituição;
- 2) Avaliação semanal em reunião
- 3) Pesquisa de satisfação, contendo os seguintes itens: estrutura física, recursos humanos, alimentação, limpeza e atividades socioeducativas.

Metodologia

Atividades	Procedimento Metodológico	Responsável	Periodicidade (diária, semanal, quinzenal, mensal)	Dia da Semana	Horário
Acolhida/recepção	Acolhimento novos, de acordo com a demanda da instituição	Assistente Social	Sempre que surgir novas vagas	Conforme necessidade	Conforme necessidade
Entrevista/estudo social	Procedimento padrão para admissão de novos acolhidos	Assistente Social	Sempre que surgir novas vagas	Conforme necessidade	Conforme necessidade
Escuta Qualificada	Individual conforme cronograma ou demanda espontânea	Assistente Social e Psicologia	Mínimo 2X por semana com cada profissional	Conforme agenda do residente	Conforme agenda do residente

Visita institucional	Como parte do estudo social de novos	Assistente Social	Novas Vagas	Conforme necessidade	Conforme necessidade
Construção/Revisão PAS	Diagnóstico das necessidades e planejamento das atividades e ações necessárias	Assistente soc. Psicólogo e Coordenador	Na admissão e a cada 30 dias de acolhimento	Conforme agenda do residente	Conforme agenda do residente
Referência/Contra referência	Na admissão e no desligamento	Assistente Social	Conforme demanda individual	Conforme demanda individual	Conforme demanda individual
Garantia de Direitos, acesso a benefícios e promoção da cidadania,	Reuniões temáticas, inclusão em benefícios, acesso a documentação, orientação familiar	Assistente Social	Conforme Demanda	Conforme Demanda	Conforme Demanda
Trabalho com as famílias para retomada e fortalecimento do vínculo	Visitas domiciliares Contatos telefônicos Contatos por rede sociais	Equipe Multidisciplinar	Semanalmente	Conforme demanda individual	Conforme demanda individual
Inserir todos os acolhidos no Cadastro Único SUAS	No momento da admissão	Assistente Social	A cada novo Acolhimento.	Conforme Demanda	Conforme Demanda
Educação financeira para autonomia e transferência para moradias próprias	Aulas teóricas sobre educação financeira Orientações individuais diárias	Equipe Multidisciplinar	Diária	Conforme agenda do acolhido	Conforme Demanda
Promover a integração e participação social	Inserção em atividades: Esportivas, de lazer, cultura, espirituais, grupos de ajuda mútua	Equipe Multidisciplinar	Semanal	Conforme Demanda e disponibilidade na rede	Conforme agenda do residente
Promover o desenvolvimento intelectual e profissional	Inserção em cursos profissionalizantes, Escolas tradicionais e EJA	Equipe Multidisciplinar	Conforme Demanda	Conforme Demanda e disponibilidade na rede	Conforme agenda do residente

8. Cronograma de Atividades Mensais:

ATIVIDADES	PERÍODO/MESES											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Acolhida/recepção	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Entrevista/estudo social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Escuta Qualificada	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita institucional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Construção/Revisão PAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Referência/Contra referência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Garantia de Direitos, acesso a benefícios e promoção da cidadania,	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Trabalho com as famílias para retomada e fortalecimento do vínculo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Inserir todos os acolhidos no Cadastro Único SUAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Educação financeira para autonomia e transferência para moradias próprias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promover a integração e participação social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promover o desenvolvimento intelectual e profissional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

9. Alimentação;

Serão oferecidas aos acolhidos 05 refeições diárias, com cardápio variado.

Café da manhã – 7h00min Pão, bolo, biscoito, margarina, queijo, leite, café, chá

Almoço – 12h00min Arroz, grãos em geral, carnes, verduras, legumes, suco, doce (esta refeição será realizada no Restaurante Popular)

Café da tarde – 16h30min Pão, bolo, salgadinho, queijo, leite, café, chá, refrigerante, fruta, suco

Jantar – 20:00 Arroz, grãos em geral, carnes, verduras, legumes, suco, doce

Ceia – 22:00 Leite, chá, biscoito

10. Infraestrutura disponível para a Serviço/Programa/Projeto

- 01 Residência composta por sala, cozinha, 3 quartos, 2 banheiros sendo 1 adaptado e totalmente acessível a Pessoa com Deficiência.
- Atendimento técnico privativo será realizado no imóvel ao lado, pertencente a instituição.
- As rotinas administrativas serão realizadas na sede da Instituição

11. Parcerias para a Serviço/Programa/Projeto

Nome do Parceiro	Tipo de Contribuição (Financeira, Técnica, Recursos humanos ou Outra)
Banco de Alimentos	Doação de alimentos perecíveis e não perecíveis.
Programa Mesa Brasil	Doação de Alimentos perecíveis e não perecíveis e capacitação da equipe de nutrição e manipulação de alimentos.
Fundação Waldemar Pessoa	Financiamento do Serviço

12. Monitoramento e avaliação do projeto:

O processo de monitoramento e avaliação será contínuo, através de reuniões semanais entre a equipe técnica e os usuários. E reuniões mensais entre equipe técnica e diretoria da entidade. Os critérios balizadores de avaliação serão adesão a rotina da unidade, índice de inserção nos serviços intersetoriais, inserção no mercado de trabalho e desligamento por condições de auto sustento.

13. Recursos Humanos Envolvidos no Serviço Identificado (EXISTENTE)

Quantidade	Cargo	Formação	Carga Horária (semanal)	Regime Contratação/ Voluntário
01	Coordenador	Superior	20H	Voluntário
01	Assistente Social	Serviço Social	15H	Prestador Serviço
01	Psicólogo	Psicologia	20H	Prestador Serviço

Total regime CLT: R\$ 0,00

Total outras formas de Contratação: R\$ 4.400,00

Total de Voluntários: 01

Total de Equipe Técnica: 02

Outros: R\$ 0,00



14. Indicar fonte de Receitas da Instituição. Apresentar os valores das Fontes de Receita Próprias e através de convênio (Federal, Estadual, Municipal) e outras (anual)

ITEM	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
RH	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	52.800,00
Encargos Sociais	2.328,79	2.328,79	2.328,79	2.328,79	2.328,79	2.328,79	2.328,79	2.328,79	2.328,79	2.328,79	2.328,79	2.328,79	27.945,48
Outros Gastos	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	3.840,00
Alimentação	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	25.200,00
Material Consumo	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	9.600,00
Ser. de Terceiros Contabilidade	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	5.400,00
Manutenção	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.400
Combustível	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	2.160,00
Conta de Luz	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	5.400,00
Conta de Água	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Conta de Telefone	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	3.360,00
Internet	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	1.440,00
IPTU	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento
TOTAL	11.878,79	11.878,79	11.878,79	11.878,79	11.878,79	11.878,79	11.878,79	11.878,79	11.878,79	11.878,79	11.878,79	11.878,79	142.545,48

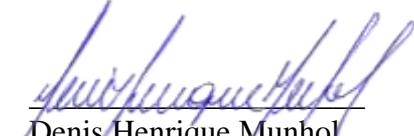
Obs: Aguardando aprovação de Recurso da Fundação Waldemar B. Pessoa, para execução do serviço de República e projetos de captação de recursos serão executados paralelamente para suprir demandas.



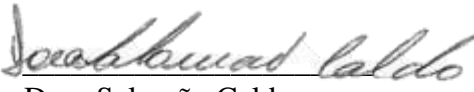
III- PREVISÃO DO INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO PLANO EM CURSO

O Plano será executado entre 01 de Julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Ribeirão Preto, 10 de Julho de 2019.



Denis Henrique Munhol
Assistente Social
CRESS 54920 / 9ªRegiao



Dora Salomão Caldo
Presidente
RG 8.491318-6